

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

PORTARIA CNMP-CN nº 044, 28 de março de 2022.

**O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal c/c o art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Coordenador-Geral da Corregedoria Nacional do Ministério Público **SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR**, o Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional do Ministério Público **MARCELO JOSÉ DE GUIMARÃES E MOARES** e o Coordenador de Inovações da Corregedoria Nacional do Ministério Público **VINÍCIUS MENANDRO EVANGELISTA DE SOUZA** para acompanharem o Corregedor Nacional na reunião com Procuradores-Gerais de Justiça, que será realizada no dia 06 de abril do fluente, bem como durante a Reunião Ordinária do CNPG, que ocorrerá nos dias 07 a 08 de abril de 2022.

Brasília, 28 de março de 2022.

Conselheiro **OSWALDO D'ALBUQUERQUE**  
Corregedor Nacional do Ministério Público



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto**, **Corregedor Nacional do Ministério do Público**, em 29/03/2022, às 08:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0607015** e o código CRC **2DBE6F2F**.